



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CONTRATO SGGD-UAPE N.º 027/2023 TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA NOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO INSTALADOS NA UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL** E DE OUTRO A **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA**.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, por intermédio do Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 39.467.292/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º e 16º andares – CEP: 01017-911, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **THIAGO LIMA NICODEMO**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, vem por meio deste, apostilar o **CONTRATO N.º 027/2023 - PROCESSO Nº 018.00014845/2023-24 - DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.541.616/0001-68**, tendo em vista a aplicação do reajuste contratual.

Informamos que, a partir de dezembro de 2025 a Contratada **GRAND TECH ELEVADORES LTDA**, faz jus à atualização monetária do preço avençado. A atualização já foi prevista no próprio contrato em sua Cláusula Sétima – Dos Preços e do Reajuste, tendo sido eleito como índice de atualização financeira dos preços ajustados o IPC-FIPE, que no caso é de 3,83%, base Dezembro, de forma que o novo valor unitário, a partir de 06/12/2025, passou a ser o valor informado abaixo:

DEMONSTRATIVO

Índice Econômico:	IPC (FIPE)
Data Base:	dez/25
Ano do Reajuste:	2025
Mês do Reajuste:	Dezembro
Data do Próximo Reajuste:	dez/26
Índice no Mês Base:	352,5500
Índice no Mês do Reajuste:	366,0600
Número de dias do mês de aplicação	31
Número de dias pró rata - (mês de aplicação):	26
Número de dias pró rata - Sem reajuste	5
FATOR DE REAJUSTE	0,0383

Índice de reajuste negociado: 3,83%

O reajuste produzirá efeitos a **partir de 06 de dezembro de 2025**, em conformidade com o disposto na cláusula contratual e na legislação vigente.

DATA DO REAJUSTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	FATOR DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
06/12/2024 A 06/12/2025	1	R\$ 35.593,14	0,0383	1.363,96	36.957,10

Impacto Financeiro

O reajuste contratual gera diferença a ser ressarcida à Contratada no valor total de R\$: **9.758,29 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, assim discriminada:

R\$: 1.336,16 (um mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) ,
referente ao exercício de 2024;

R\$: 4.330,25 (quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) ,
referente ao exercício de 2025;

R\$: 4.091,88 (quatro mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos),
referente ao exercício de 2026.

O valor global do contrato passa, portanto, a ser de R\$ 554.356,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme consta em memória de cálculo (0107013447).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que continuam a produzir seus efeitos legais e administrativos.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
THIAGO LIMA NICODEMO
Diretor

TESTEMUNHAS:

assinado digitalmente

RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
Chefe de Divisão de Contratos

assinado digitalmente

DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lima Nicodemo, Diretor**, em 15/05/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 15/05/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 15/05/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0106342765 e o código CRC 8E0321DE.